

## **FATO RELEVANTE**

### **OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ nº 01.235.622/0001-61**

Em cumprimento ao Artigo 41, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, e alterações posteriores, vimos na qualidade de administrador fiduciário do **OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.235.622/0001-61 (“Fundo”), comunicar que, após o Fundo ser declarado vencedor do processo licitatório para aquisição do imóvel onde funcionou o Hotel Gloria (“Imóvel”), foi assinado em 06 de agosto de 2020 o instrumento de promessa de compra e venda, cujo objeto é a formalização da aquisição do Imóvel pelo Fundo. Vale ressaltar que a concretização da aquisição está sujeita à satisfação de determinadas condições estabelecidas nos documentos celebrados entre as partes.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
*- na qualidade de administrador fiduciário -*